

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2021
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

Pergunta: É obrigatório apresentar planilha de custos juntamente com a proposta antes dos lances ou será exigida somente para a licitante vencedora?

Resposta: Após a fase de lances, somente pela empresa classificada. Caso a empresa já tenha inserido junto com a proposta não haverá prejuízo.

Pergunta: Perguntamos se o documento de habilitação relativos à qualificação econômico-financeira se podemos ao invés de apresentar a CAGE, entregarmos o Balanço Patrimonial, DRE, notas explicativas e ACF no lugar?

Resposta: Não, deve ser apresentado o certificado da CAGE conforme edital.

Pergunta: A Planilha de Custo deverá ser encaminhada junto com a Proposta Comercial, antes da fase de lance ou somente pela empresa declarada vencedora?

Resposta: Após a fase de lances, somente pela empresa classificada. Caso a empresa já tenha inserido junto com a proposta não haverá prejuízo.

Pergunta: Será desclassificada a empresa que inserir Proposta Comercial com valor acima do estimado R\$ 16.522,94, antes da fase de lance?

Resposta: Não, a desclassificação só ocorrerá após a fase de lances. Conforme item 4.1 do Anexo I – Termo de referência.

Pergunta: Em relação ao reajuste PERGUNTAMOS: Está correto nosso entendimento de que o valor da reajuste/repactuação referente a (Remuneração/Salário/Alimentação) PODERÁ ser solicitado quando ocorrer a homologação da nova CCT, antes de completar o período de 12 meses de contratação?

Resposta: Os reajustes regidos pela CCT ocorrerão conforme a cláusula 12 – Do Reajuste, Item 12.2 presente no Anexo VIII – Minuta do Contrato

Porto Alegre, 26 de novembro 2021.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira